



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.061 • SEGUNDA-FEIRA • 03 DE DEZEMBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN - BIÊNIO 2019/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts.12 a 16, da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno, bem como pelo Art. 23, § 7º, da Lei Orgânica Municipal. CONVOCA os Vereadores com assento na Câmara Municipal Luís Gomes - RN, para participarem da eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 08:00 (oito) horas, do dia 07 de dezembro de 2018, no Plenário da Casa Legislativa, nesta municipalidade.

#### PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa, deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 03 (três) dias úteis, antes da data da eleição.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 12, do Regimento Interno, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, e deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa, com a identificação dos respectivos cargos, podendo conter a chapa, nome fantasia,

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pela Presidente em exercício, a qual procederá à contagem dos votos e à proclamação dos eleitos, que tomarão posse em 1º de janeiro de 2019;

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate, o mais votado por ocasião da eleição.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 30 de novembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente

#### PORTARIA Nº 020/2018-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a parti desta data, a Sra. KELLY BERNARDO DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade nº 2.045.010 SSP/RN e do CPF nº 009.380.664-71, de ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente

#### PORTARIA Nº 021/2018-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a parti desta data, o Sr. YGOR NAPOLEÃO BENTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 3369094 SSP/RN e do CPF nº 701.440.774-00, de ocupar o Cargo em Comissão de Técnico de Controle da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES/RN (CMPDC)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES/RN (CMPDC) REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, as dez horas da manhã, os conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (CMPDC), conforme edital de convocação nº 004/2018. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Discussão sobre a lei nº 363/2016 de 30 de junho de 2016 que "Altera à Lei Municipal nº

279/2011 e dá outras providências”; 2. Discussão sobre o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FMPDC); 3. Retomada da Operação Vertente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Proteção e Defesa Civil Estadual; 4. Distribuição de filtros de polipropileno à população da zona rural, beneficiária da Operação Carro-Pipa; 5. O que houver. Iniciados os trabalhos, verificou-se que não foi alcançado o quorum suficiente de membros para realização da reunião. Compareceu a reunião somente o Vice-Presidente, Ivanildo Alves de Fontes Júnior. O Presidente do Conselho não se fez presente por que está doente. Abertos os trabalhos pelo Vice-Presidente do conselho, Ivanildo Alves de Fontes Júnior, em virtude da falta de quorum, a reunião foi dada por encerrada. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)